



APRENDER, NÃO IMPORTA COMO

Uma criança acorda às sete da manhã; faz sua refeição e prepara seu material para ir à escola, entretanto, não o faz, pois ela não está matriculada. O que acontece, na verdade, é que os pais da criança são adeptos do homeschooling, ou seja, têm a liberdade de ensinar seu filho em casa, fazendo o papel de um professor. A prática já é adotada por mais de 60 países e vem ganhando destaque no Brasil.

Para as mais de três mil famílias brasileiras que já se beneficiam do modelo, funciona como uma alternativa à baixa qualidade de ensino ou ao ambiente escolar violento, por exemplo. Apesar de maior conforto e segurança, o ensino domiciliar pode apresentar efeitos adversos ao privar a criança da sociabilidade e da interação com os colegas, quesitos de suma importância ao desenvolvimento infantil e auxiliares na hora de lidar com situações inesperadas. Todavia, pode se tornar interessante ao se pensar na dificuldade dos jovens artistas circenses em se manter estudando, devido ao seu estilo de vida nômade.

Embora a população se encontre dividida em suas opiniões sobre o tema, é fato que a legislação é negligente quanto ao assunto, haja vista que o Código Penal criminaliza os responsáveis que não matriculam seus filhos em escola autorizada pelo Ministério da Educação (MEC). Contudo, um projeto de lei assinado pelo presidente Jair Bolsonaro no início deste ano visa regulamentar o homeschooling na educação básica para menores de 18 anos.

Torna-se evidente, portanto, que novas ações governamentais sejam tomadas para que o ensino domiciliar seja, de fato, regularizado. Cabe ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos apresentar uma proposta que assegure aos alunos que optam pelo modelo os mesmos direitos e deveres daqueles que vão à escola. Através de um cadastro realizado em plataforma digital comandada pelo MEC, podem ser realizadas avaliações periódicas e controle de frequência e conteúdo lecionado, de maneira que seja seguida a Base Nacional Comum Curricular.

Jadder Baron

3º ano / Itajaí

2019